



# BOA VISTA

Quinta-feira  
11 de Junho  
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.866, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O  
ESPORTE CLUBE EXTREMO NORTE.**

O PREFEITO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o "Esporte Clube Extremo Norte", associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 05 de fevereiro de 2008, com sede na Rua Alcides Lima, nº 630, Bairro Caimbé, Boa Vista-RR, devidamente inscrita no CNPJ: 10.996.220/0001-70.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no Art. 1º aplica-se no que couber no âmbito do município de Boa Vista-RR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista, 09 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0695/P, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 318241/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Alessandra Mendes Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 2 de junho de 2026.

Art. 2º Fica sem efeito o Decreto nº 0652/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6607, de 2 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0696/P, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 317860/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora Maria da Conceição Coelho Gomes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0697/P, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 321207/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Doranilze Pereira Carlos, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 8 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0698/P, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 321486/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a senhora Paloma Neves Si-queira Pinho, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, Símbolo AS-1, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC, da Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 8 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0699/P, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 318141/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Luan Nunes Adairalba, do cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Fica nomeada interinamente a senhora Olga Pereira Ribeiro de Lima, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 28 de maio de 2026.

Boa Vista - RR, em 11 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº129/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no

uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gemma Acia Brilhante Santos, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.101; e Adriana Da Costa Silva Magalhães, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 25.129, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Josué Reis Dos Santos, Assistente Municipal do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 957740/PMBV; em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por 30 dias, nos períodos de 07 de novembro a 24 de dezembro de 2024, e de 28 de fevereiro a 31 de agosto de 2025, conforme consta no Processo Administrativo nº 09150/2026/SMCT/Vol.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA Nº130/2026/SMCT/CG/GAB/SMCT

O Corregedor-Geral do Município de Boa Vista, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 34/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6339, de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o disposto no artigo 136 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marcelo Silva Magalhães, Assessor I - AS-09 , do quadro de pessoal do Município, matrícula

PODER EXECUTIVO

Prefeito  
Marcelo Zeitoune  
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município  
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV  
Lairto Estevão de Lima Silva  
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT  
Flávio Grangeiro de Souza  
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC  
Miguel Faustino de Carvalho Neto  
Secretaria Municipal da Casa Civil  
Márcio Leandro Deodato de Aquino  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG  
Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC  
Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA  
Mareny Damasceno Pereira  
Secretaria Municipal de Obras - SMO  
Kaynara Carvalho de Oliveira  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS  
Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI  
Márcio Vinicius de Souza Almeida  
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI  
Cezar Carlos Soto Riva  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA  
Sandro Barbot Aroso Maia  
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP  
Lindonir das Neves Barreto  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC  
Rodrigo de Almeida Baraúna  
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP  
Cláudio Galvão dos Santos  
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV  
Cremildes Duarte Ramos  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB  
Felipo Jesus Medeiros  
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR  
Sérgio Pillon Guerra  
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC  
José Diego da Silva  
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV  
Vivaldo Barbosa de Araújo Neto  
Agência Reguladora Municipal - ARM  
Daniel Augusto Araújo de Melo

funcional nº 84.8355; Jucilene Pereira Dos Santos Nogueira, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 0413; e Larry Montini Da Silva Marquiere, Assistente Municipal, do quadro de pessoal do Município, matrícula funcional nº 27.550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 030506/2025/SMCT/Vol.1, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de junho de 2026.

Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Documento: 0.000562/2025  
Interessado: Sec. Municipal de Administração e  
Gestão de Pessoas - SMAG  
Assunto: Apuração de Possíveis Irregularidades

#### DECISÃO

[...]

DETERMINO O ARQUIVAMENTO dos autos do documento 0.000562/2025.

[...]

Boa Vista - RR, 09 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Kauan de Souza Pirolla  
Corregedor-Geral do Município

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

#### REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90049/2026 – SRP  
Processo nº 040470/2025 – SMLIC

Objeto: Aquisição de Aparelhos Ares-Condicionados, Elaborado com Base nas Necessidades Apresentadas no PCM 2026 Pelas Unidades Administrativas da Prefeitura de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/06/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**PREGÃO**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90064/2026/SRP  
Processo nº 035513/2025 – SMEC

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e mesas adaptadas para atender os alunos com deficiência matriculados na rede municipal de ensino do Município de Boa Vista – RR e às necessidades das demais Secretarias Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 24/06/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 12/06/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Adriana Rocha de Medeiros  
Agente de contratação/Pregoeira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA Nº 1171/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 306232/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vânia dos Santos Batista, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias do titular Célio Lourenço Pereira Júnior, no período de 8/6/2026 a 17/6/2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA Nº 1172/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Miguel Onézio Mota, Auxiliar, Especialidade: Motorista, Matrícula nº 25877, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 28 de maio de 2026, conforme o Processo nº 024430/2024.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1173/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 303974/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Fabíola Sampaio dos Santos, Vice-Gestor Escolar III, para responder cumulativamente pela função de confiança de Gestor Escolar III, Símbolo FC-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias do titular Robert Carvalho de Vasconcelos, no período de 24/06/2026 a 03/07/2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1174/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 305277/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Luiz Carlos Mota, Coordenador Pedagógico, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor Escolar II, Símbolo CF-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em razão de usufruto de férias da titular Eliana Oliveira de Souza, no período de 09.06.2026 a 23.06.2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1175/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Jara Silva e Silva, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 850980, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação, a contar de 3 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 004879/2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1176/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 302595/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora Vanesa Santos de Andrade, Matrícula 954332, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da função de Gestora do Contrato nº 335/SMAG/SA/2022, referente ao Processo Administrativo nº 001877/2022, que tem por objeto: Locação de Imóvel a Fim de Instalar os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Asus-sena Guimarães dos Santos, Matrícula nº 955288, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1177/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Gabriela Araújo de Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 954065, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º/07/2026 a 30/07/2026, 27/12/2027 a 26/01/2028 e 26/12/2028 a 25/01/2029, conforme o Processo nº 010220/2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1178/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º, §6º, do Decreto nº 57/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4873, de 30 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento do Registro Eletrônico dos servidores e empregados da Administração Municipal Direta e Indireta; e conforme o Documento NUP 300880/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar do registro de ponto eletrônico, os servidores: Elizabeth Pereira Alves, Matrícula nº 845064; Gilson Cruz Souza, Matrícula nº 848896; Mário Lucas Lima Reges, Matrícula nº 964660 e Tais dos Santos Carvalho, Matrícula nº 966703, do quadro de pessoal desta Prefeitura, no período de 26 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026, em razão do desempenho de atividades externas relacionadas ao recebimento dos bens móveis inservíveis destinados ao Leilão 2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
  
**PORTARIA Nº 1179/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Documento NUP 314890/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: Almarina Melo da Silva, Matrícula 964576, como Gestora; Domingas Lima Miranda, Matrícula 958346, como Fiscal Administrativa e Rogério Sousa Silva, Matrícula 27753, como Fiscal Operacional, do Contrato Administrativo nº 444-SMAG/SA/2026, parte integrante do Processo nº 19663/2026-SMAG, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, incluindo atividades de apoio administrativo, recepção, limpeza, copeiragem, portaria (diurna, noturna e em regime de 44h), jardinagem, serviços técnicos especializados (informática, refrigeração, eletricitista de baixa tensão), garçom e manutenção predial em geral, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, de forma contínua, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
  
**PORTARIA Nº 1180/2026-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Francisca Zélia Feitosa Rodrigues, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 847604, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de graduação, a contar de 22 de abril de 2026, conforme o Processo nº 016573/2026.

Boa Vista - RR, em 9 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
  
**DOCUMENTO N. 00000.9.108137/2026**  
**ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso**  
**INTERESSADO: Amanda Socorro Rosas Oliveira**

**DECISÃO**

[...]

11. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de março, abril e maio de 2026, à servidora AMANDA SOCORRO ROSAS OLIVEIRA, Secretário Adjunto, matrícula n. 847540, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea “b”, da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

**PORTARIA 83/2026/DAFI/GGAD/PRESSEM**

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias da servidora Adelaide Cristina Gomes de Azevedo, do Regime de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Boa Vista -PRESSEM, referente ao exercício de 2025/2026, as quais seriam usufruídas no período de 15.07.26 a 24.07.26, a serem marcadas em data posterior.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação

Boa Vista, 9 de junho de 2026.

(assinatura digital)  
Paulo Roberto Bragato  
Presidente do Pressem

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 069/2026 - SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

**CONSIDERANDO** Os Processos nº 014616/2026, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA PALESTRANTE KARINA FIEL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os Agentes fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

| Nome                     | Cargo/Função | Matrícula | Fiscal/ Gestor | Processo Contrato                                                 |
|--------------------------|--------------|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------|
| Regiane Rodrigues Chaves | GMAG - PROF  | 28.319    | Fiscal         | Processo nº 014616/2026<br>Contrato nº 350-SMEC/SCOP/GERCOMP/2026 |
| Luciene Soares Pereira   | GMAG - PROF  | 28.490    | Fiscal         |                                                                   |

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura do contrato.

Publique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Edimir Álvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2026/SMEC**

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90128/2025  
Processo nº 3144/2025/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90128/2025, referente ao Processo nº 3144/2025/SMEC cujo objeto é a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EM MODO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES COM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: **PRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.344.733/0001-09, GRUPO I no valor de R\$ 3.076.423,00 (três milhões setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e três reais, válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Edimir Alvares Ribeiro Neto  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA ESPECIAL****PORTARIA Nº 120/2026/SMSA**

NUP Nº 00000.9.268821/2026

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1182/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493.

**CONSIDERANDO** os Contratos Administrativos nº 066/2026 – SMSA, Processo Administrativo nº 0349/2025 – SMSA, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO AUXILIAR “CREDENCIAMENTO” PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear os seguintes agentes dos Contratos Administrativos nº 066/2026:**

- I- Fiscal: Yosvany Diaz Marquez – Matrícula 954277
- II- Fiscal: Jurema do Socorro de Sousa Monteiro – Matrícula 963944
- III- Fiscal: Bruna Kelen de Souza Gomes– Matrícula 953529
- III- Gestor do Contrato: Francinete da Silva Rodrigues - Matrícula 951633

**Art.2º - Esta Portaria terá efeito a partir da data retroativa do dia 20 de fevereiro de 2026.**

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2026.

Alan Freitas Da Rocha  
Secretário Municipal De Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 149 DE 01 DE JUHO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 388/2026, oriundo do Processo nº 10530/2026.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e gestão dos

Contratos Administrativos nº 388/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 10530/2026 cujo objeto é a aquisição de lixeiras para atender a superintendência de atenção primária - sap da secretaria municipal de saúde – smsa.

**I - Edson Monteiro Neto - Fiscal do Contrato - Matrícula: 954860;**

**II - Patricia Carlos Pinheiro Salgado - Fiscal do Contrato - Matrícula: 130299;**

**II - Rafael Rodrigues da Silva- Fiscal do Contrato - Matrícula: 850264;**

**III- Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho - Gestor do Contrato - Matrícula: 29888.**

**Art. 2º - Os (As) servidores (as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.**

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Alan Freitas da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA ESPECIAL**

**PORTARIA Nº 151**

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 437/2026, oriundo do Processo nº 014532/2026.

**O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização e gestão dos

Contratos Administrativos nº 437/2026 oriundos do Processo Administrativo nº 14532/2026 cujo **AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SAP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº98/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº00049/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.**

**I - Edson Monteiro Neto – Fiscalização Administrativa- Matrícula: 954860;**

**II - Patricia Carlos Pinheiro Salgado – Fiscalização Técnica - Matrícula 130299;**

**II - Rafael Rodrigues da Silva- Gestor do Contrato Substituto - Matrícula: 850264;**

**III- Erika Madelaine Souza do Nascimento Carvalho**

- Gestor do Contrato - Matrícula: 29888.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2 de junho de 2026

Alan Freitas Da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSESSORIA ESPECIAL

#### PORTARIA Nº 154, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato 330/2026, oriundo do Processo nº 6025/2025-SMSA

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela legislação municipal vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) agentes públicos abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de gestor(a) e fiscal do Contrato Administrativo nº 330/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 6025/2025, cujo objeto consiste na eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de distribuição e fornecimento de gases medicinais, incluindo a cessão, em regime de comodato, de tanque criogênico e cilindros, a locação de compressor ou módulo de ar medicinal e central de vácuo clínico, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças da rede canalizada do HCSA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA.

I - Laudinéia Barros da Costa Bomfim (HCSA) - Gestor do Contrato - Matrícula: 29671;

II - Jaidson Galdino Nascimento (SAE) - Fiscal do Contrato - Matrícula: 29766;

III - Maria de Lourdes Almeida da Silva (SAE) - Fiscal do Contrato - Matrícula: 952751

III- Jair Pereira Araújo (SAP) - Fiscal/Setorial - Matrícula: 954305.

Art. 2º - Os (As) servidores(as) exercerão suas atribuições em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alan Freitas da Rocha  
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023028/2025-SMSA  
Espécie: Contrato Administrativo nº 416/2026/SMSA  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RAIAR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR

Modalidade: Concorrência nº 90026/2025  
Valor: R\$ 934.990,00  
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1544 de 19/05/2026, no valor de R\$ 507.418,00.

Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Progra-

mática: 10.122.0032.2508.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1543 de 19/05/2026, no valor de R\$ 427.572,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

Contratada: A GOMES MOREIRA LTDA

Data da assinatura: 02 de junho de 2026.

Vigência: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 023031/2025-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 417/2026/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LUPERCIO LIMA FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

Valor: R\$ 849.990,00

a) Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: (1.601.3110) SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1541 de 19/05/2026, no valor de R\$ 431.135,00.

b) Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: (1.500.1002) RP, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1542 de 19/05/2026, no valor de R\$ 418.855,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

Contratada: A GOMES MOREIRA LTDA

Data da assinatura: 02 de junho de 2026.

Vigência: Prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 031162/2025-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 422/2026/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I - TRUARU, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, PROPOSTA nº 13464.6360001/24-026

Modalidade: Concorrência nº 90025/2025

Valor: R\$ 2.159.990,00

a) Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1539 de 19/05/2026, no valor de R\$ 1.887.023,00.

b) Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2508.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1540 de 19/05/2026, no valor de R\$ 272.967,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

Contratada: A GOMES MOREIRA LTDA

Data da assinatura: 02 de junho de 2026.

Vigência: A vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111 da lei 14.133/21;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009338/2026-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 300/2026/SMSA

**Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90058/2025.**

**Valor: R\$ 10.449,90**

**Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1166 de 15/04/2026, no valor de R\$ 3.844,50**

**Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2515.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1167 de 15/04/2026, no valor de R\$ 4.137,00**

**Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2515.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.10 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1168 de 15/04/2026, no valor de R\$ 2.468,40**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).**

**Contratada: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**Data das Assinatura do Contrato: 29 de maio de 2026.**

**Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 006025/2025-SMSA**

**Espécie: Contrato Administrativo nº 330/2026/SMSA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, INCLUINDO CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE CRIOGÊNICO E CILINDROS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE COMPRESSOR E CENTRAL DE VÁCUO, ALÉM DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA REDE CANALIZADA DO HCSA, TAIS DEMANDAS SÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90004/2025.**

**Valor: R\$ 5.630.065,92**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2101.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1396, de 08/05/2026, no valor de R\$ 10.000,00.**

**Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1399, de 08/05/2026, no valor de R\$ 2.605.901,50.**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1400, de 08/05/2026, no valor de R\$ 792.554,50.**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1401, de 08/05/2026, no valor de R\$ 99.376,87.**

**Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0093.2333.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.50 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1402, de 08/05/2026, no valor de R\$ 242.212,41.**

**Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1403, de 08/05/2026, no valor de R\$ 4.998,00.**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).**

**Contratada: CARBOXI INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**

**Data das Assinatura do Contrato: 03 de junho de**

**2026.**

**Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 33977/2025-SMSA**

**Espécie: Contrato Administrativo nº 383/2026/SMSA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90083/2025.**

**Valor: R\$ 1.534.438,00**

**a) Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: (1.600.0000) SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1550, de 21/05/2026, no valor de R\$ 29.593,41.**

**b) Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0093.2517.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: (1.500.0000) RP, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 1551, de 21/05/2026, no valor de R\$ 1.504.844,59.**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).**

**Contratada: NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA.**

**Data das Assinatura do Contrato: 21 de maio de 2026.**

**Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2026, contados da data de assinatura do contrato.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 014532/2025**

**Espécie: Contrato Administrativo nº 437/2026/SMSA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA GINECOLÓGICA PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – SAP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº98/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº900049/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU.**

**Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº98/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº900049/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**

**Valor: R\$ 33.660,00.**

**As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da**

**a)Unidade Orçamentária:0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2509.0000 Natureza de Despesa: 4.4.90.52.08, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1692 de 28/05/2026, no valor de R\$ 33.660,00.**

**Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).**

**Contratada: MED LAB COMERCIAL LTDA**

**Data de Assinatura do Contrato: 02 de junho de 2026**

**Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 039995/2025 (desmembramento do processo 029560/2024)**

**Espécie: Contrato Administrativo nº 431/2026/SMSA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RENAME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90079/2024.**

**Valor: R\$ 174.000,00.**

Unidade Orçamentária: 0805 Funcional Programática: 10.303.0035.2523.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1648 de 27/05/2026, no valor de R\$ 174.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ASCLÉ BRASIL LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 02 de junho de 2026

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2026-SMSA

Processo Administrativo nº 019710/2025-SMSA (desmembramento nº 32236/2024) Espécie: Contrato Administrativo nº 211/2026/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90032/2025.

Valor Total: R\$ 49.183,20

Unidade Orçamentária: 08.03, Funcional Programática: 10.122.0030.2498, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.500.1002 RP, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 888, de 20/03/2026, no valor de R\$ 7.499,61 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos);

Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.500.1002 RP, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 889, de 20/03/2026, no valor de R\$ 39.185,10 (trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e dez centavos);

Unidade Orçamentária: 08.06, Funcional Programática: 10.305.0094.2524, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: 1.600.0000 SUS, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 890, de 20/03/2026, no valor de R\$ 2.498,49 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: H F ANDRADE GIRA O LTDA

Data de Assinatura do Contrato: 16 de março de 2026.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 024696/2025 – SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/SMO/GC/DPLAN/2026 (NUP 9. 315223/2026).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BARRETO LEITE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 962399 /2024/MTUR/CAIXA.

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90018/2025.

Valor: R\$978.899,95 (novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0078 2.529; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fontes: Contrapartida (Recursos Próprios - 1.500.0000) e Convênio n. 962399 /2024/MTUR/CAIXA (1.700.0000);

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: CONSÓRCIO SEVILHA-ROYAL II, constituído pelas empresas SEVILHA SERVIÇOS LTDA (LÍDER/CONSORCIADA 1); e CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CONSORCIADA 2).

Data da Assinatura: 09 de maio de 2026.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 42/2026/SMPOFTI/AS

(NUP Nº 00000.9.312035/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2026/SMPOFTI, Processo nº 005313/2021, contrato nº 177/2021/, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6580,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:

I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;

Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)

Márcio Vinícius De Souza Almeida

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação – SMPOFTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.312056/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 08/2026/SMPOFTI, Processo nº 012179/2021, contrato nº 666/2021/, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6580,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 03 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 44/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.312071/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 09/2026/SMPOFTI, Processo nº 009593/2022, contrato nº 459/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6580,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 03 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 45/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.312084/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 10/2026/SMPOFTI, Processo nº 002590/2022, contrato nº 272/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6580,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 03 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 46/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.312103/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 73/2025/SMPOFTI, Processo nº 013389/2024, contrato nº 011/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6507,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 03 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 47/2026/SMPOFTI/AS**

**(NUP Nº 00000.9.313345/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 11/2026/SMPOFTI, Processo nº 015659/2022, contrato nº 051/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6580,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 48/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.313396/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2025/SMPOFTI, Processo nº 009063/2024, contrato nº 550/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6507,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 49/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.313601/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 40/2025/SMPOFTI, Processo nº 00428/2022, contrato nº 337/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6428,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 50/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.313659/2026)**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 74/2025/SMPOFTI, Processo nº 012745/2024, contrato nº 474/2023, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6507,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 51/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.313707/2026)**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 65/2025/SMPOFTI, Processo nº 014593/2024, contrato nº 760/2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6473,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 52/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.313805/2026)**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 36/2026/SMPOFTI, Processo nº 006248/2024, contrato nº 280/2026, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6599,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão substituta do contrato acima:**

**I – Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão substituta do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração – S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 53/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.314051/2026)**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), pu-

blicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 35/2026/SMPOFTI, Processo nº 012988/2026, contrato nº 273/2026, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6599,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e gestão do contrato acima:**

**I - Luciane Ferreira Lima, matrícula nº 29142;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e gestão do contrato acima referenciado:**

**I - Gestor: Superintendente da Administração - S.A;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 08 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 54/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.316615/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 054/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 016279/2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6438,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Técnico do contrato acima:**

**I - Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Técnico: Juliana Caroline Soares Teixeira, matrícula nº 952461;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 55/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.316667/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 64/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 002629/2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6464,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Técnico do contrato acima:**

**I - Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Técnico: Juliana Caroline Soares Teixeira, matrícula nº 952461;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida**

**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 56/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.316771/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 48/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 012841/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6428,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Administrativo do contrato acima:**

**I - Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 57/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.316949/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 68/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 020357/2021, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6483,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Administrativo do contrato acima:**

**I – Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 58/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.317009/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), pu-**

**blicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 034119/2025, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6487,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Administrativo do contrato acima:**

**I – Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 59/2026/SMPOFTI/SA**

**(NUP Nº 00000.9.317082/2026)**

**O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e**

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2025/GAB/SM-POFTI, Processo nº 017624/2024, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6428,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Administrativo do contrato acima:**

**I – Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;**

**Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:**

**I - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138;**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

**Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.**

**(Assinatura Eletrônica)**

**Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 60/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.317171/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6567, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2022/GAB/SM-POFTI, Processo nº 006658/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) nº 5621,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do acompanhamento e fiscalização o Fiscal Administrativo do contrato acima:

I – Lucinho Batista Catão, matrícula nº 959380;

Art. 2º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Fiscal Administrativo: Francilene Paula Bernardo Estevão, matrícula nº 969138;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 09 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)  
Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 30/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP000.9.314572/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 442-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao processo nº 20163/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 33604/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o de serviço de locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação De Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FE-TEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

| Nome                           | Matrícula | Fiscal/Gestor     | Processo nº |
|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| João Paulo de Souza e Silva    | 965742    | Fiscal            | 20163/2026  |
| Marcelo Lopes Machado          | 962328    | Fiscal Substituto |             |
| Alyne Graziella Madeira Inácio | 851135    | Gestora           |             |

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 31/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP000.9.314588/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 445-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao processo nº 20383/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 28903/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, para o fornecimento iluminação cênica, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação de Educação Turismo Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

| Nome                           | Matrícula | Fiscal/Gestor     | Processo nº |
|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| João Paulo de Souza e Silva    | 965742    | Fiscal            | 20383/2026  |
| Marcelo Lopes Machado          | 962328    | Fiscal Substituto |             |
| Alyne Graziella Madeira Inácio | 851135    | Gestora           |             |

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS  
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/2026/SMAAI/SOF/DIVOF

(NUP000.9.314610/2026)

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestor do Contrato nº 447-SMAAI/SOF/DIVOF/2026, referente ao processo nº 20565/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 29816/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o serviço de estrutura, como octanorm, pisos e praticáveis com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação De Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.

Art. 2º – Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato;

| Nome                           | Matrícula | Fiscal/Gestor     | Processo nº |
|--------------------------------|-----------|-------------------|-------------|
| Marcelo Lopes Machado          | 962328    | Fiscal            | 20565/2026  |
| João Paulo de Souza e Silva    | 965742    | Fiscal Substituto |             |
| Alyne Graziella Madeira Inácio | 851135    | Gestora           |             |

Cezar Carlos Soto Riva  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20163/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 33604/2024-FETEC  
Espécie: Contrato nº 442-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o de serviço de locação de equipamentos de sonorização, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação De Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).  
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).  
Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.  
Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.673.213/0001-06.  
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20383/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 28903/2024-FETEC  
Espécie: Contrato nº 445-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.  
Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento iluminação cênica, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação de Educação Turismo Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).  
Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).  
Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.  
Contratada: HORIZONTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.673.213/0001-06.  
Data da Assinatura: 09 de Junho de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 20565/2026-SMAAI desmembrado do processo matriz nº 29816/2024-FETEC  
Espécie: Contrato nº 447-SMAAI/SOF/DIVOF/2026.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de estrutura, como octanorm, pisos e praticáveis com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender os eventos vindouros e necessidades da Fundação De Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC (órgão gerenciador) e demais órgãos participantes.  
Modalidade: Pregão Eletrônico.  
Valor: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, sete-

centos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20 573 0054 2510 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00  
Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI.

Contratada: ARCNETI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ: 08.044.934/0001-37.

Data da Assinatura: 08 de Junho de 2026.  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS**  
**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial do Município nº 6609, páginas 239, publicado no dia 08/06/2026, na publicação referente ao Extrato de Termo de Apostilamento referente Contrato nº 375/SMAAI/SOF/DIVOF/2022, do Processo nº 3075/2022-SMAAI.

Onde se lê: "Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 375/SMAAI/SOF/DIVOF/2022"

Leia-se: "Espécie: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 375/SMAAI/SOF/DIVOF/2022"

**Cezar Carlos Soto Riva**  
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**PORTARIA Nº 67/2026/SAD/GAPP/SMSOP**

Boa Vista, 9 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

1. Art. 1º Designar os servidores ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25790, EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25790 e JORGE LIMA FERREIRA, matrícula nº 25819 como fiscal do Contrato Administrativo nº 373-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 005202/2026/SMSOP que tem como objeto a Aquisição de cartuchos de calibre.12, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública -SMSOP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Assinatura Eletrônica**  
**Wilson Francisco Da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**PORTARIA Nº 68/2026/SAD/GAPP/SMSOP**

Boa Vista, 9 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

2. Art. 1º Designar os servidores ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25790, EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 25790 e JORGE LIMA FERREIRA, matrícula nº 25819 como fiscal do Contrato Administrativo nº 374-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 008257/2026/SMSOP que tem como objeto a Aquisição de Munições de calibres diversos, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública -SMSOP.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Assinatura Eletrônica  
Wilson Francisco Da Silva  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 029940/2025/SMSOP;  
Espécie: Contrato Nº 450/SMSOP/SAD/GAPP/2026;  
Objeto: A aquisição de materiais e equipamentos de auditório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa vista;  
Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA.  
Unidade Orçamentária: 022701, Funcional Programática: 06 122 0089 2377, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: Próprio; Com as notas de Empenho nº 3511 no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil Reais); e Empenho nº 3512 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Valor Total; 7.370,00 (Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Data de Assinatura: 09/06/2026;  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. Será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Assinatura Eletrônica  
Cláudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 029940/2025/SMSOP;  
Espécie: Contrato Nº 451/SMSOP/SAD/GAPP/2026;  
Objeto: A aquisição de materiais e equipamentos de auditório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP.

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Contratante: Município de Boa vista;  
Contratada: M A N DE ANDRADE JUNIOR LTDA.  
Unidade Orçamentária: 022701, Funcional Programática: 06 122 0089 2377, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: Próprio; a nota de Empenho nº 3510 no valor de R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cin-

quenta reais).

Valor Total; R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura: 09/06/2026;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses, contados da assinatura do contrato. Será automaticamente prorrogado, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Assinatura Eletrônica  
Cláudio Galvão Dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162-SMSOP/SAD/GAPP/2025**

Processo nº 026452/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 162-SMSOP/SAD/GAPP/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 162-SMSOP/SAD/GAPP/2025 de locação de caminhão pipa, com motorista e ajudante, sem fornecimento de combustível, com capacidade de no mínimo 10.000 (dez mil) litros para coleta, transporte e distribuição de água potável, para atender a demanda das comunidades localizadas no Município de Boa Vista – RR, através da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de junho de 2026.

A execução da Ata de Registro de Preço nº 162-SMSOP/SAD/GAPP/2025 durante o período prorrogado ficará limitada exclusivamente ao saldo remanescente dos quantitativos registrados e não utilizados durante a vigência original.

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Fornecedor registrado: Extra Locadora de Veículos Ltda

Data da assinatura: 09 de junho de 2026.

Wilson Francisco da Silva  
Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública - Adjunto

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO**  
**URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA/PRESI/Nº081/206**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

**R E S O L V E:**

ART. 1º Exonerar a Senhora MICHELLE PEIXOTO DIAS, do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo - AS- 9, do quadro de pessoal da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 09/06/2026

(assinado eletronicamente)  
Sérgio Pillon Guerra  
Diretor Presidente/EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 74 inciso III Alínea b da lei 14.133/2021;

PROCESSO Nº 00000.0.021857/2026

FAVORECIDO: EMPRESA: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ Nº 15.153.387/0001-93 que representa ADRIANA AGUIAR GÓES que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa CARLOS AUGUSTO SILVA BORGES que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa FRANCISCO FABIANO FAYAL FREITAS que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA FREITAS que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa JOSÉ WALTER ALMEIDA SÁ que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa MIRELLA MIRANDA DE BRITO SILVA que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa PAULO HENRIQUE PIUMATO PINNA TAVEIRA que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa TAUANDERSON DA SILVA JESUS que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; que representa VERÔNICA PRUDENTE COSTA que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;

PESSOA FÍSICA: ISABELLA COUTINHO COSTA com CPF: 820.915.362-53 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA com CPF: 131.638.558-22 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; SONYELLEN FONSECA FERREIRA FIOROTTI com CPF: 950.900.022-15 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; ANDERSON DOS SANTOS PAIVA com CPF: 793.256.375-53 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; DAYANA SOARES ARAUJO PAES com CPF: 729.782.602-20 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada; LEILA ADRIANA BAPTAGLIN com CPF: 818.869.000-78 que receberá 8 (oito) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS CULTURAIS ESPECIALIZADOS – JULGADORES, VIA CREDENCIAMENTO, PARA ATENDER AO CONCURSO DE QUADRILHAS DO GRUPO DE ACESSO (FINAL), ESPECIAL E DIAMANTE DO ARRAIAL BOA VISTA JUNINA 2026.

RATIFICAÇÃO: Em 09/06/2026, por José Diego da Silva Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista -FETEC.

Boa Vista-RR, 09 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.021710/2026 – FETEC/SUESP.  
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº446/2026 – FETEC, celebrado em 09.06.2026.  
3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Maria Bonita LTDA.  
4. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº00000.0.023941/2023 – SEMADS, Ata de Registro de Preços nº28-SEMADS/SUPRO/2026, Pregão Eletrônico nº90063/2024.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 180.820,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e vinte reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Nacional 09 de julho, Fon-

tes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00, nos termos e justificativas constantes no processo de adesão nº 021710/2026 – FETEC/SUESP.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.021320/2026 – FETEC/SUPEC.  
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº448/2026 – FETEC, celebrado em 09.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

4. OBJETO: Contratação de locação de palco modular de grande porte coberto, tipo VIII, piso e peça passa cabo, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº00000.0.11353/2025, Ata de Registro de Preços nº00024/2025 e Pregão Eletrônico nº90008/2025.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 4.580.000,00 (quatro milhões e quinhentos e oitenta mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565, 13.392.0026.2565.1001, 13.392.0026.256.1002 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº 021320/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA  
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.021376/2026 – FETEC/SUPEC.  
2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº449/2026 – FETEC, celebrado em 09.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Maria Bonita LTDA.

4. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanche, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº00000.0.023941/2023, Ata de Registro de Preços nº107 – SEMADS/SUPRO/2026 e Pregão Eletrônico nº90063/2024.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo de adesão nº 021376/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 09 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO****PORTARIA Nº 062/2026/AME/PRESI**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, e suas posteriores alterações vigentes.

**RESOLVE:**

**ART. 1º -** Fica nomeada a senhora Antonia Leuziani Vieira Ferreira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, AS-8, do quadro de pessoal da Agência Municipal de Empreendedorismo - AME.

**ART. 2º -** Esta Portaria tem efeito a contar do dia 9 de junho de 2026.

**Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista, 9 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)  
Vivaldo Barbosa De Araújo Neto  
Diretor Presidente - AME

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90003/2026  
Processo nº 00002.0.000139/2026**

A Câmara Municipal de Boa Vista torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, oriundo do Processo nº 00002.0.000139/2026, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Multiplataforma com acesso simultâneo via navegador (browser), contemplando os módulos de Gestão de Recursos Humanos e Portal de RH Incorporado, bem como Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência, cujo vencedor do ITEM único foi a empresa **NORTE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.073.208/0001-24, perfazendo o valor total de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais).

Boa Vista – RR, 08 de junho de 2026.

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da CMBV**

**Poder Legislativo**

**Presidente:**  
**Genilson Costa e Silva**  
**Primeiro Vice-Presidente:**  
**Júlio César Medeiros Lima**  
**Segundo Vice-Presidente:**  
**Thiago Duarte Saraiva**  
**Primeiro Secretário:**  
**Moacival Daniel Mangabeira**  
**Segundo Secretário:**  
**Adnam Wadson De Lima**  
**Terceiro Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.